INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a **demolição do vestiário do Campo de Futebol da Vila Cândida situado na Rua Nossa Senhora Aparecida entre a Rua Lar Paraná e Rua Lemos do Prado na Vila Cândida.**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores desta localidade, pois o vestiário esta em desuso, depredado sendo frequentado por usuários de drogas. Recentemente ocorreu um homicídio dentro do mesmo, o que deixa os moradores ainda mais apreensivos e com medo.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15 de abril, de 2024.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
15/04/2024 15:01:57
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 15:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p661d6b9aeb532.